



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00193

09 de Junho de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0222/2026-GSEFAZ

INSTITUI
comissão de
sindicância e
dá outras
providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 01.01.014101.221436/2026-07/SEFAZ, que comunica possível infração disciplinar envolvendo servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda e tendo sido solicitado conhecimento e providências da Corregedoria Fazendária;

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2026-CORFAZ/SEFAZ, de 29 de maio de 2026, sobre o juízo de admissibilidade para instauração de sindicância;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores **BRUNO DA SILVA DE SANTANA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 192.447-8A; **ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 192.874-0A e **FABRÍCIO MAFRA DA SILVA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 161.898-9B; para, sob a Presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º A Comissão deverá obedecer aos seguintes prazos:

I – Até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos autos pelo Presidente da Comissão, para instalação da referida e início dos trabalhos;

II – Até 30 (trinta) dias, a contar da instalação da referida comissão, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 8 de junho de 2026.

(documento assinado digitalmente)

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

